



## PARECER

**Parecer nº 07**, de 2022  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 10, de 2022  
**Data do Ingresso:** 17/01/2022  
**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.

### **Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei visa exclusivamente a autorização do Legislativo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes. Em seu art. 1º consta a indicação dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos especiais pretendidos (unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

No art. 2º consta que a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados pelo art. 1º, recurso 1180 referente ao convênio nº 908000/2020/MDR no valor de R\$ 250.000,00.

### **Conclusão:**

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de fevereiro de 2022.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereador Cleomar Biaggi- Revisor